



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 062/19

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2019.

Exmo. Sr.,

Considerando a publicação do edital descrito abaixo, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas, retificando informações enviadas no SIGFIS anexando os documentos do edital, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Dados do edital:

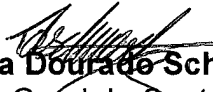
Edital: Concorrência 006/2019;

Objeto: contratação de empresa especializada para reformas e implantação de praças no Município de Duque de Caxias;

Estimativa orçamentária: R\$ 23.906.413,91;

Data da licitação: 02/08/19.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 11/07/2019


Marianna Montebello Willeman
Presidente

Exmo. Sr.
Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal de Duque de Caxias
E-mail: prefeito.duquedecaxias@gmail.com